



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020

DECRETA CANCELAMENTO DAS DATAS
COMEMORATIVAS REFERENTE AO 28º
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS
FORQUILHAS.

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica suspensa à partir desta data as atividades comemorativas referente aos 28º Aniversário do Município de Três Forquilhas, sendo ainda que os Secretários Municipais adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão.

Art. 2º - A suspensão dar-se-á devido a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, e por orientação da FAMURS, que sejam cancelados os eventos em prevenção a propagação do vírus, e agravação do cenário epidemiológico.

Art. 3º - O cumprimento do disposto no artigo 1º não prejudica nem supre:

I - as medidas determinadas no âmbito da Secretaria da Saúde para enfrentamento da pandemia de que trata este decreto;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

FRANCIELI VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Administração

REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº ____
EM DATA SUPRA.